



Comprovante de Publicação

Nº: 727

Data/Hora Veiculação: 18/12/2009 15:50

Ato: **DECRETO Nº 23.296/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PROLONGAMENTO DAS RUAS OSVALDO DE LIMA; FRANCISCO GONDEK E CARLOS DE LIMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

EMENTA: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado C1, com área de 455,81 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados), o lote de terreno urbano denominado C2 com área de 1.499,70m² (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados) e o lote de terreno urbano denominado C3 com área de 202,82m² (duzentos e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), totalizando 2.158,33m² (dois mil, cento e cinquenta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), originário da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 22.199/2008, havida como próprios de MATILDE GAVLETA KRUZINSKI e seu esposo JORGE ROBERTO KRUZINSKI, CATARINA GAWLETA PATYK e seu esposo JOSÉ PATYK, ALBERTO GAWLETA, NEUSA GAWLETA GONÇALVES e seu esposo PEDRO GONÇALVES NETO, DORA GAWLETA DA LUZ e seu esposo LIZUR AMARO DA LUZ, AMBROSIO GAVLETA e sua esposa ANA PATYK GAWLETA, RICARDO GAWLETA e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO GODOY GAWLETA, LUCIA CHICHON GAWLETA, ELCIO GAWLETA, ALMIR GAWLETA, HELIO GAWLETA, ALBANO PERINE e sua esposa ADRIANE DE FÁTIMA BOTOSKI PERINE, DORILDA PERINE DANIELSKI e seu esposo FELES DANIELSKI JUNIOR, conforme reporta matrícula sob nº 37.908, de 11 de Maio de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária

Identificação:

720/2009

Data

Publicação :

21/12/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.296/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 2099/2005, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado C1, com área de 455,81 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados), o lote de terreno urbano denominado C2 com área de 1.499,70m² (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados) e o lote de terreno urbano denominado C3 com área de 202,82m² (duzentos e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), totalizando 2.158,33m² (dois mil, cento e cinquenta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), originário da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 22.199/2008, havida como próprios de MATILDE GAVLETA KRUZINSKI e seu esposo JORGE ROBERTO KRUZINSKI, CATARINA GAWLETA PATYK e seu esposo JOSÉ PATYK, ALBERTO GAWLETA, NEUSA GAWLETA GONÇALVES e seu esposo PEDRO GONÇALVES NETO, DORA GAWLETA DA LUZ e seu esposo LIZUR AMARO DA LUZ, AMBROSIO GAVLETA e sua esposa ANA PATYK GAWLETA, RICARDO GAWLETA e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO GODOY GAWLETA, LUCIA CHICHON GAWLETA, ELCIO GAWLETA, ALMIR GAWLETA, HELIO GAWLETA, ALBANO PERINE e sua esposa ADRIANE DE FÁTIMA BOTOSKI PERINE, DORILDA PERINE DANIELSKI e seu esposo FELES DANIELSKI JUNIOR, conforme reporta matrícula sob nº 37.908, de 11 de Maio de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominada ?C1?, com 455,81 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Carlos de Lima, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 19,12m (dezenove metros e doze centímetros) com a Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 26,53m (vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros) sendo, 17,34m (dezesete metros e trinta e quatro centímetros) com a área C2 destinada ao prolongamento da Rua Francisco Gondek e 9,19m (nove metros e dezenove centímetros) com a área não edificável denominada C3 e pelos fundos em 17,51m (dezesete metros e cinquenta e um centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário. Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.296/2009 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Área de terreno urbano, de formato irregular, denominada ?C2?, com 1.499,70m² (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados), destinado ao prolongamento da Rua Francisco Gondek, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 17,34m (dezesete metros e trinta e quatro centímetros) com o lote C1 destinada ao prolongamento da Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 139,30m (cento e trinta e nove metros e trinta centímetros) com a área remanescente de mesmo

proprietário; pelo lado esquerdo em 48,09m (quarenta e oito metros e nove centímetros) com a área edificável denominada C3 e pelos fundos em 99,41m (noventa e nove metros e quarenta e um centímetros) com a Rua Francisco Gondek. Área de terreno urbano, de formato triangular, denominada "C3", com 202,82m² (duzentos e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados) de área não edificável, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 9,19m (nove metros e dezenove centímetros) com a Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 48,09m (quarenta e oito metros e nove centímetros) com a Rua Francisco Gondek e pelos fundos em 47,85m (quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) com o Jardim Flórida. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento das ruas Osvaldo de Lima; Francisco Gondek e Carlos de Lima. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.18 13:02:06 -0300 PA nº 2099/2005 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS